

# AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Recuperação Judicial Nº 5003874-98.2022.8.21.0090

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA/RS





**1. Esclarecimentos Iniciais ..... 03**

**2. Análise Processual ..... 04**

Estágios Processuais.....	04
Cronograma Processual .....	07
Resumo dos Principais Eventos.....	09

**3. Informações sobre a recuperanda ..... 11**

Quadro de Funcionários (Quantidade) .....	11
Quadro de Funcionários (Valores em R\$) .....	12

**4. Análise Contábil Financeira .....13**

Ativo .....	13
Ativo Imobilizado/Intangível.....	16
Passivo .....	21
Endividamento Sujeito.....	24
Passivo Fiscal.....	25
Demonstração do Resultado.....	26
Índices Financeiros.....	29

**5. Atividades da Administração Judicial.....31**

**6. Considerações Finais..... 33**

**7. Glossário ..... 34**

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Agroarará Indústria de Alimentos Ltda.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **21/11/2024** referente ao **período contábil de agosto e setembro de 2024**, sendo utilizado o mês de julho de 2024 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último Evento lançado no E-PROC o de número 2808, em 13/11/2024.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

*"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."*

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5003874-98.2022.8.21.0090**.

Casca/RS, 25 de novembro de 2024.

**CONRADOFRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
(CNPJ 04.239.719/0001-30)

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 2541 dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5026225-10.2024.8.21.0021, o qual tratou-se de comunicação eletrônica quanto à distribuição do recurso de agravo de instrumento n.º 5293918-42.2024.8.21.7000/TJRS, por BANCO BRADESCO S.A., contra a decisão do Evento 1460 da recuperação judicial;

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Em 14/10/2024 (**Evento 2548**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de FARFRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

Em 16/10/2024 (**Evento 2553**), petição de EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS MULTISSETORIAL, requerendo seja realizada a penhora no rosto dos autos “sobre os créditos pertencentes ao executado Orlando Carrer (CPF: 464.575.850- 00), sub-rogados em razão do pagamento da dívida como avalista do

Banco Itaú Unibanco S.A. (noticiado no EVENTO 2279), até o montante de R\$ 40.173.790,09”;

Em 17/10/2024 (**Evento 2554**), petição de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, informando da cessão de crédito do credor L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S/A, no valor de R\$ 779.646,30, correspondente ao percentual de 12,46 % dos seus créditos arrolados no quadro geral de credores. Junta documentos;

Em 17/10/2024 (**Evento 2557**), juntado Termo de Penhora no rosto dos autos “em cumprimento ao despacho/decisão oriundo do(a) 44ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP emitido nos autos do processo 1076806-50.2023.8.26.0100, penhorei o(s) direito(s) que Orlando Carrer pleiteia no processo nº 5003874-98.2022.8.21.0090 e averbei a constrição no rosto dos autos, para garantia de débito no valor de R\$ 40.173.790,09 atualizado até 15/10/2024”;

Em 17/10/2024 (**Evento 2560**), juntado aos autos Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial;

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



Em 17/10/2024 (**Evento 2561**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS;

Em 17/10/2024 (**Evento 2563**), comunicação eletrônica quanto à distribuição do recurso de agravo de instrumento n.º 5304943-52.2024.8.21.7000/TJRS, por FRIGORÍFICO NOVA ARAÇA LTDA., contra a decisão do Evento 2319 da recuperação judicial;

Em 17/10/2024 (**Evento 2564**), petição de RG CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., informando das cessões de crédito dos credores HAMPTON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITO RIOS e NOVA SRM ADM DE RECURSOS E FINANÇAS S/A, nos valores de R\$ 576.701,10 e R\$ 1.146.366,00. Junta documentos;

Em 17/10/2024 (**Evento 2565**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de EDSON FUHR & CIA LTDA.;

Em 18/10/2024 (**Evento 2567**), petição da recuperanda (i) posicionando-se “pela não liberação dos valores em favor do Banco

Sofisa” e (ii) manifestando “ciência das cessões de créditos informadas, incumbe ao administrador realizar as providências pertinentes”;

Em 21/10/2024 (**Evento 2579**), sobreveio despacho/decisão que (i) determinou a revogação do termo de penhora no rosto dos autos lançado no evento 2523 e (ii) indefiriu o pedido liminar formulado pelo credor EGM NP ao Evento 2526;

Em 22/10/2024 (**Evento 2746**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de ZINPRO ANIMAL NUTRITION (BRASIL) COMERCIAL;

Em 22/10/2024 (**Evento 2756**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BANCO SOFISA S.A.;

Em 24/10/2024 (**Evento 2770**), manifestação da Administração Judicial apresentando o resultado da AGC ocorrida em 23/10/2024, em 1ª convocação, e juntando-se a respectiva ata da assembleia;

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



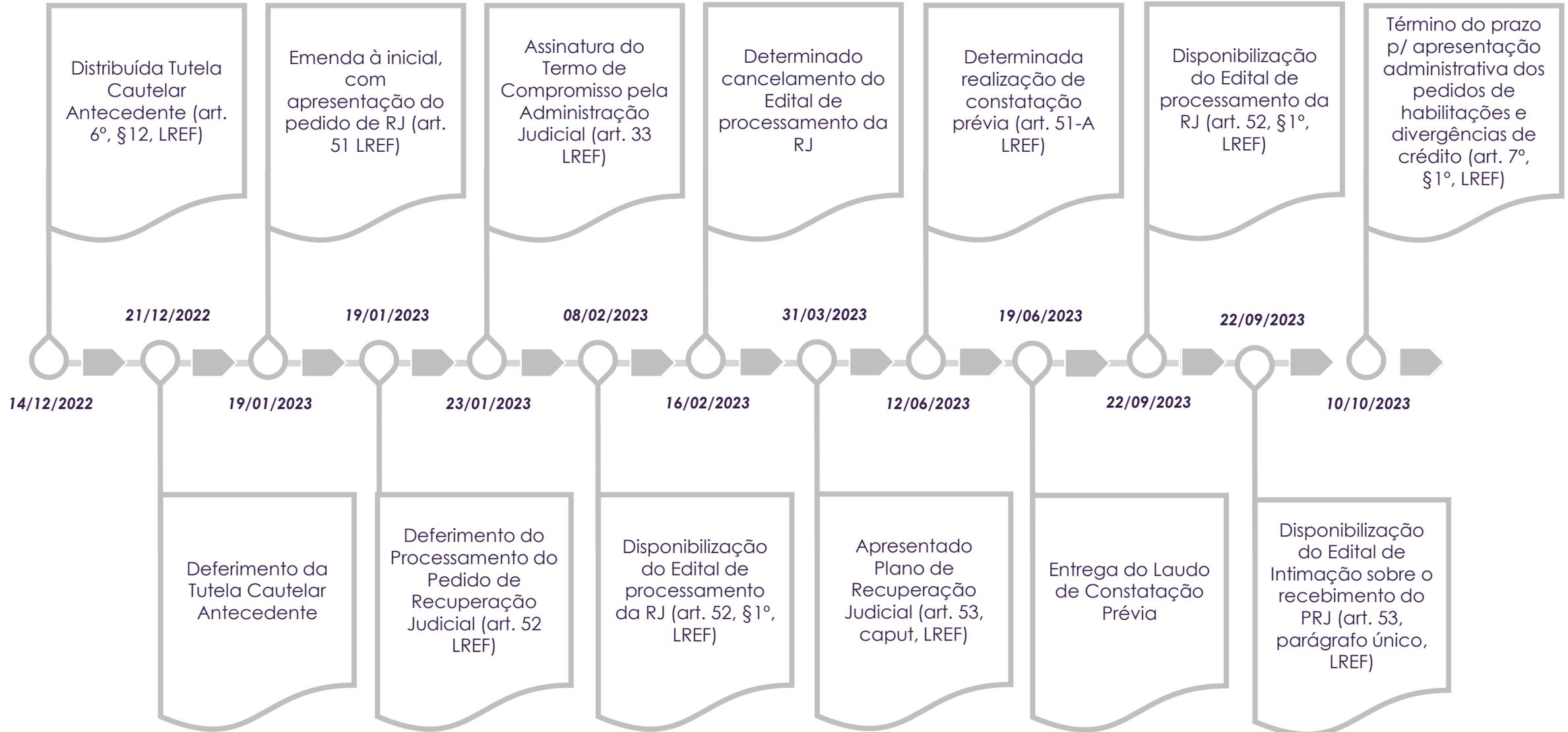
Em 04/11/2024 (**Evento 2795**), petição de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, informando da cessão de crédito do credor L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S/A, no valor de R\$ 782.112,92, correspondente ao percentual de 12,49% dos seus créditos arrolados no quadro geral de credores. Junta documentos;

Em 07/11/2024 (**Evento 2803**), manifestação da Administração Judicial apresentando o resultado da AGC ocorrida em 06/11/2024, em 2ª convocação, e juntando-se a respectiva ata da assembleia;

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

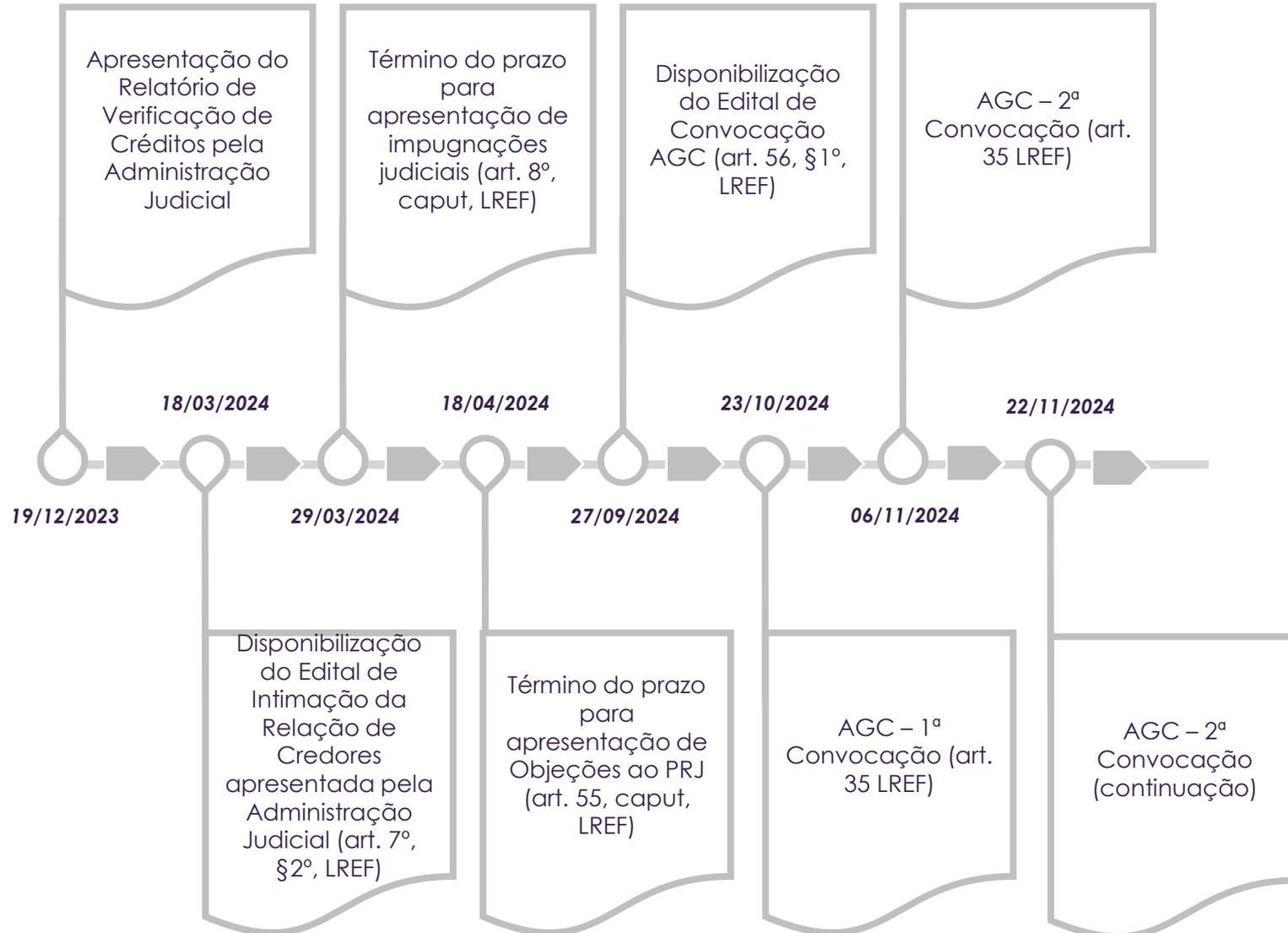
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2022	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1
21/12/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	27
19/01/2023	EMENDA À INICIAL, COM APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
19/01/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	70
23/01/2023	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL	92
08/02/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	131
16/02/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINADO CANCELAMENTO DO EDITAL DO EVENTO 131	185
31/03/2023	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	301
12/06/2023	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (AI n.º 5138063-07.2023.8.21.7000)	*
19/06/2023	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	540
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005	839
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	840
23/09/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1001
03/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.	1038
11/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS BENTO GONÇALVES LTDA.	1068
18/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	1074
19/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1075
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE TIO CARLO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.	1076
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS MULTISSETORIAL	1077
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A. e OUTROS	1079
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1080
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SPREADSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO NP	1081

## 2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos – Cont.



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S.A.	1083
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND GESTÃO DE ATIVOS LTDA.	1085
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1086
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SOFISA S.A.	1087
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BALDO S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO	1088
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SURE GOOD FOODS LTD.	1089
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE GARRA INTERNATIONAL LTDA e OUTROS	1097
19/12/2023	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	1139
18/03/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005	1367
28/03/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1395
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE FARFRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1429
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BPLACE SECURITIZADORA S/A	1434
17/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S/A	1436
19/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS	1439
27/09/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	2509
24/10/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (1ª) CONVOCAÇÃO	2770
07/11/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (2ª) CONVOCAÇÃO	2803

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários (Quantidade)

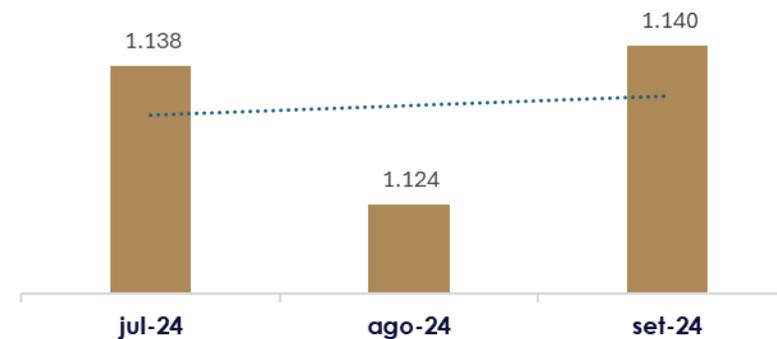


A **Agroará** disponibilizou a folha de pagamento para os meses de julho e setembro de 2024, referente ao mês de agosto foi disponibilizado resumo das admissões e demissões no período. No quadro exposto abaixo, apresenta-se a posição de colaboradores do período em análise, a qual não apresenta variações relevantes. Segue quadro e gráfico:

Agroará Indústria de Alimentos Ltda			
Quadro de Funcionários	jul-24	ago-24	set-24
Ativos	1.138	1.124	1.140
Auxílio Doença	54	54	55
Acidente de Trabalho	1	1	1
Licença Maternidade	7	7	6
Afastamento	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1.201</b>	<b>1.187</b>	<b>1.203</b>

#### Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



Agroará Indústria de Alimentos Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul x set/24	
				Var R\$	Var %
<b>Salários e Remunerações</b>	<b>9.383.478</b>	<b>9.551.170</b>	<b>9.712.270</b>	<b>328.792</b>	<b>4%</b>
Salários a Pagar	2.713.930	2.613.787	2.514.888	(199.042)	-7%
Pró-labore a Pagar	30.402	30.942	30.942	540	2%
Pensão Alimentícia a Pagar	4.749	4.632	4.761	013	0%
Férias a Pagar	3.459.128	3.510.366	3.547.983	88.855	3%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	1.628.898	1.845.071	2.067.325	438.427	27%
Provisões Para Contingências Trabalhistas	1.546.371	1.546.371	1.546.371	-	0%
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>4.852.822</b>	<b>4.889.530</b>	<b>4.933.643</b>	<b>80.821</b>	<b>2%</b>
INSS a recolher - Folha	550.657	530.378	530.296	(20.362)	-4%
FGTS a recolher	266.513	256.449	257.839	(8.674)	-3%
FGTS Rescisório a recolher	2.019	294	-	(2.019)	-100%
Funrural a Recolher	27.044	31.686	26.218	(827)	-3%
INSS S/Férias a Pagar	991.523	1.006.807	1.016.971	25.448	3%
INSS S/13 Salário a Pagar	141.125	159.859	179.122	37.997	27%
FGTS S/Férias a Pagar	276.328	280.624	283.410	7.082	3%
FGTS S/13 Salário a Pagar	130.047	147.309	165.040	34.993	27%
Contr. Prev S/ Receita Bruta A Recolher -CPRB	100.557	109.114	107.740	7.183	7%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	-	0%
<b>Total</b>	<b>14.236.300</b>	<b>14.440.700</b>	<b>14.645.913</b>	<b>409.614</b>	<b>3%</b>

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **AGROARAÇÁ**, de julho a agosto de 2024 no montante de R\$ 14.64 milhões com acréscimo de 3% comparando julho a setembro de 2024.

A principal variação ocorreu em Décimo Terceiro a Pagar, no montante de R\$ 438.4 mil. Já as rubricas mais representativas, são: "Salários a Pagar", "Décimo Terceiro a Pagar", "Credores RJ. Classe 1 – Trabalhista" e "Férias a Pagar", que juntas representam 72% das obrigações trabalhistas. As demais contas apresentadas no quadro acima, não demonstram alta representatividade quanto ao total das obrigações.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



Agroarará Indústria de Alimentos Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul x set/24	
				Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>314.240.422</b>	<b>307.685.355</b>	<b>309.754.491</b>	<b>(4.485.931)</b>	<b>-1%</b>
<b>Circulante</b>	<b>126.430.244</b>	<b>120.213.466</b>	<b>122.564.429</b>	<b>(3.865.815)</b>	<b>-3%</b>
Disponibilidades	25.323.919	14.308.086	14.189.502	(11.134.416)	-44%
Títulos a Receber	38.270.254	37.490.647	37.668.550	(601.704)	-2%
Outros Créditos	759.844	804.177	2.224.972	1.465.128	193%
Adiantamentos	6.082.047	5.697.430	6.873.525	791.477	13%
Tributos e Contribuições a Compensar	14.559.081	15.098.081	15.390.580	831.499	6%
Estoques	40.587.477	46.051.782	45.534.946	4.947.469	12%
Despesas Antecipadas	847.621	763.263	682.353	(165.268)	-19%
<b>Não Circulante</b>	<b>102.183.931</b>	<b>102.181.324</b>	<b>102.148.374</b>	<b>(35.556)</b>	<b>0%</b>
Clientes e Adiantamentos Judiciais	3.411.558	3.411.558	3.411.558	-	-
Depósitos Judiciais	1.697.275	1.697.275	1.667.526	(29.749)	-2%
Tributos e Contribuições a Compensar	63.442.164	63.439.557	63.436.357	(5.807)	0%
Outras Disponibilidades	33.631.917	33.631.917	33.631.917	-	-
Participação em Outra Empresa	1.017	1.017	1.017	-	-
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>85.626.248</b>	<b>85.290.565</b>	<b>85.041.688</b>	<b>(584.560)</b>	<b>-1%</b>
Bens e Direitos em Uso	107.745.866	107.913.067	108.117.795	371.928	0%
(-) Depreciação Acumulada	(22.885.530)	(23.382.080)	(23.881.451)	(995.921)	4%
Intangível	1.324.333	1.331.513	1.390.088	65.755	5%
(-) Amortização Acumulada	(558.422)	(571.935)	(584.744)	(26.322)	5%

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 309,75 milhões** no fechamento de agosto de 2024, uma **redução de 1%** quando comparado a julho do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 314,24 milhões**. Cumpre informar as principais rubricas:

**Disponibilidades:** Em agosto de 2024, composta por caixa (0,39%), bancos (99,54%) e aplicações financeiras (0,06%), representando 4,58% das contas do ativo. Demonstrou variação constante em todos os meses analisados, com decréscimo de 44% entre julho e setembro de 2024. A principal variação ocorreu no grupo de Bancos Conta Movimento, na rubrica “Banco Grafeno Digital” com redução de R\$ 9,27 milhões e R\$ 1.1 milhão em aplicações financeiras, referente a bloqueios judiciais na conta da CEF e Para Crédito e Financiamento. Questionamos a administração da recuperanda sobre as movimentações, sendo que, recebemos o seguinte retorno:

**Recuperanda:** *O recurso é devido à redução nas entradas de adiantamentos de exportação, e aumento aquisição de milho estoques próprios e em terceiros (pagamento à vista), para composição do estoque para atender demanda até fim de ano, visto que preços, tendem a subir nos últimos 3 meses do ano, aumento do saldo da conta de produto em elaboração, aumento de adiantamento fornecedores, pagamentos de contas no grupo de fornecedores.*

**Clientes:** Rubrica composta por clientes nacionais (36%) e clientes exterior (64%), em setembro de 2024 representa **12%** do ativo total da recuperanda, em comparação com julho de 2024 nota-se redução de R\$ 601.70 mil (2%).

**Outros Créditos:** Rubrica composta majoritariamente por bloqueios judiciais, apresenta saldo de R\$ 2.22 milhões, com acréscimo de R\$ 1.46 milhão se comparado com julho de 2024, devido principalmente aos bloqueios realizados nas aplicações financeiras. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos, desse modo a recuperanda detalhou os processos que deram origem a tais bloqueios, assim como, os motivos que o ensejaram.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



**Estoques:** Rubrica composta por Matérias Primas/Almoxarifado (34,31%), Estoque em Poder de Terceiros (16,70%), Produtos em Elaboração (28,52%), Produtos Acabados (12,98%) e Estoques de Terceiros em Nosso Poder (7,49%), em setembro de 2024 representa **14,70%** do ativo total da recuperanda, em comparação com julho de 2024 nota-se aumento de R\$ 4,94 milhões, ocorridos principalmente “Matérias Primas/Almoxarifado” com aumento de R\$ 3.3 milhões. Questionamos a administração da recuperanda sobre a movimentação, sendo trazida as explanações a seguir:

**Matérias Primas: Recuperanda:** *Aumento aquisição de milho estoque próprio e em terceiros (pagamento à vista), para composição do estoque para atender demanda até fim de ano, visto que preços, tendem a subir nos últimos 3 meses do ano.*

**Matérias Primas em Poder de Terceiros: Recuperanda:** *Parte do milho adquirido, conforme resposta acima, é armazenado em armazém terceiro, visto que a Agroaraçá não possui capacidade de armazenagem de milho para mais de 15 dias.*

**Frango Vivo em Integração: Recuperanda:** *O mês de outubro, apresentou 23 dias de abate. Para atender esses abates, foram necessários alojar mais aves (considerando que o frango pesado tem um ciclo aproximado de 45 dias), com isso, o saldo de frango vivo de setembro, sobre.*

**Produto Pronto: Recuperanda:** *Apesar do volume de estoque de produtos prontos ser praticamente o mesmo, considerando julho e setembro (ambos na casa das 660 toneladas), o mix desses respectivos estoques, alterou, passando então de um custo médio de R\$ 7,65 para R\$ 8,28.*

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



O **imobilizado** perfaz o montante de R\$ 108.17 milhões e a depreciação acumulada é de R\$ 23.88 milhões, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 84.23 milhões em setembro de 2024, representando **27% do ativo total**:

**Apesar das análises deste Relatório serem referentes a agosto e setembro de 2024, apresentaremos as informações de janeiro a setembro de 2024 quanto ao imobilizado, devido a esclarecimentos pendentes do RMA anterior:**

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
<b>Valor Original</b>	<b>106.404.226</b>	<b>106.478.609</b>	<b>106.350.108</b>	<b>106.815.229</b>	<b>106.838.201</b>	<b>107.710.779</b>	<b>107.745.866</b>	<b>107.913.067</b>	<b>108.117.795</b>
Moveis e Utensílios	2.054.909	2.057.071	2.055.607	2.059.524	2.064.195	2.074.841	2.076.772	2.079.576	2.079.576
Máquinas e Equipamentos	63.524.606	63.565.674	63.396.859	63.809.486	63.870.574	64.689.190	64.740.430	64.844.093	65.023.980
Veículos	838.158	838.982	838.982	910.680	849.347	914.406	914.406	914.406	921.981
Benfeitorias	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812
Computadores e Periféricos	548.495	552.788	558.722	556.172	562.072	560.391	576.335	577.034	581.076
Instalações	3.188.647	3.188.647	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.197.947
Edificações	34.019.430	34.028.251	34.037.072	34.102.193	34.115.463	34.173.650	34.195.767	34.266.147	34.286.650
Vasilhame	781.210	781.210	781.210	781.210	781.210	781.210	781.210	781.210	781.210
Bradesco Administradora de Consórcios	666.961	684.174	701.896	616.205	615.580	537.332	481.187	470.842	463.563
<b>Ativos Biológicos</b>	<b>2.130.112</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Biológicos Matrizes Produção	2.130.112	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(21.920.254)	(20.472.210)	(20.922.286)	(21.409.750)	(21.896.513)	(22.388.509)	(22.885.530)	(23.382.080)	(23.881.451)
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>86.614.085</b>	<b>86.006.399</b>	<b>85.427.822</b>	<b>85.405.479</b>	<b>84.941.688</b>	<b>85.322.270</b>	<b>84.860.337</b>	<b>84.530.987</b>	<b>84.236.344</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>353.526.347</b>	<b>309.272.552</b>	<b>312.216.572</b>	<b>316.211.344</b>	<b>317.129.810</b>	<b>308.266.790</b>	<b>314.240.422</b>	<b>307.685.355</b>	<b>309.754.491</b>
<b>Representatividade</b>	<b>25%</b>	<b>28%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>28%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>	<b>27%</b>

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



Os principais itens do imobilizado são: “Máquinas e Equipamentos”, representando 60% do ativo imobilizado, seguido de “Edificações”, a qual representa 32%, em conjunto possuem participação de 92% sobre tal conta.

Observa-se que no período de agosto a setembro de 2024, a Recuperanda apresentou movimentação nos seguintes itens:

- ↑ Máquinas e Equipamentos – R\$ 179,8 mil
- ↑ Veículos – R\$ 7,5 mil
- ↑ Computadores e Periféricos – R\$ 4 mil
- ↑ Edificações – R\$ 20,5 mil
- ↓ Bradesco Administradora de Consórcios – R\$ 7,2 mil

Conforme análise dos itens acima especificados, foi observada elevação de R\$ 212 mil e retração de R\$ 7,2 mil.

De acordo com a Lei 11.101/05, vendas e alienações do imobilizado devem ser autorizadas pelo juízo. No entanto, cumpre observar que a redução observada é referente a consórcio e abaixo segue explicação da Recuperanda:

**Recuperanda:** *As cartas de crédito foram resgatadas. Utilizamos parte do valor para a compra de veículos e outra parte para pagamentos diversos.*

## 4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



No que se trata dos questionamentos realizados por esta Administração Judicial em RMA anterior, referente a retração do imobilizado da Recuperanda referente ao período de janeiro a julho de 2024, foram trazidos os seguintes esclarecimentos:

**Móveis e Utensílios:** Redução de R\$ 1.46 mil comparando março com fevereiro de 2024, Recuperanda apresentou relatório, demonstrando que houve a baixa de dois “Armários metálicos Tipo Vestiário”. Adicionalmente, as fotos também trazidas pela Recuperanda, evidenciam a degradação dos bens.

**Máquinas e Equipamentos:** Redução de R\$ 168.81mil comparando março com fevereiro de 2024, Recuperanda apresentou relatório, demonstrando que houve a baixa parcial de “TANQUE N 3 METALICO CILINDRICO VERTICAL ALT APROX 6000 MM” e “TANQUE N 3 METALICO CILINDRICO VERTICAL ALT APROX 6000 MM”. Foram apresentadas fotos indicando a depreciação do bem por corrosão, assim como, declaração assinada por responsável quanto ao procedimento realizado.

**Veículos:** Redução de R\$ 61.33 mil comparando maio com abril de 2024, Recuperanda informou que devido a fortes chuvas, em 01/05/2024 houve um sinistro com veículo de placa CJ4167. Como evidencia, apresentou abertura do sinistro e fotos demonstrando a degradação do bem pela inundação.

**Computadores e Periféricos:** Redução de R\$ 2,55 mil comparando abril com março de 2024 devido à baixa de uma CPU. A Recuperanda trouxe o relatório detalhando e evidenciando a baixa, assim como, fotos do bem demonstrando a impossibilidade do uso de tal bem.

**Bradesco Administradora de Consórcios:** Quanto as baixas ocorridas entre abril e julho de 2024. A Recuperanda informou o quanto segue: *As cartas de crédito foram resgatadas. Utilizamos parte do valor para a compra de veículos e outra parte para pagamentos diversos.*

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



O Intangível perfaz o montante de R\$ 1.39 milhão e a amortização acumulada é de R\$ 584.74 mil, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 805.34 mil em setembro de 2024, **representando 0,24% do ativo total.**

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
<b>INTANGIVEL</b>	<b>1.274.554</b>	<b>1.281.847</b>	<b>1.292.250</b>	<b>1.311.698</b>	<b>1.316.555</b>	<b>1.324.333</b>	<b>1.324.333</b>	<b>1.331.513</b>	<b>1.390.088</b>
Marcas e Patentes	497.619	497.619	497.619	497.619	497.619	497.619	497.619	497.619	497.619
Sistemas e Programas de Informática	643.168	650.462	660.864	680.312	685.169	692.947	692.947	700.127	758.702
Licenças	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767
<b>(-) Amortização Acumulada</b>	<b>(477.339)</b>	<b>(490.409)</b>	<b>(503.652)</b>	<b>(517.219)</b>	<b>(530.867)</b>	<b>(544.644)</b>	<b>(558.422)</b>	<b>(571.935)</b>	<b>(584.744)</b>
<b>Intangível Líquido</b>	<b>797.214</b>	<b>791.438</b>	<b>788.598</b>	<b>794.479</b>	<b>785.688</b>	<b>779.689</b>	<b>765.911</b>	<b>759.578</b>	<b>805.344</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>353.526.347</b>	<b>309.272.552</b>	<b>312.216.572</b>	<b>316.211.344</b>	<b>317.129.810</b>	<b>308.266.790</b>	<b>314.240.422</b>	<b>307.685.355</b>	<b>309.754.491</b>
<b>Representatividade</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,26%</b>

Cumprir informar que não foram identificadas variações significativas nos itens do intangível no período em análise, no entanto, houve a contabilização da amortização conforme previsão nas normas contábeis. Em setembro de 2024 o intangível representa 0,26% do saldo total do ativo. O único item que apresentou acréscimo foi "Sistemas e Programas de Informáticas" com aumento de R\$ 65.75 mil entre julho e setembro de 2024.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da amortização nos itens do intangível devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



Agroaráçá Industria de Alimentos Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul x set/24	
				Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>319.337.089</b>	<b>312.358.685</b>	<b>314.785.051</b>	<b>(4.552.038)</b>	<b>-1%</b>
<b>Circulante</b>	<b>42.363.152</b>	<b>36.714.063</b>	<b>39.368.460</b>	<b>(2.994.692)</b>	<b>-7%</b>
Fornecedores	16.482.566	13.708.604	15.023.944	(1.458.623)	-9%
Provisões	-	172.420	380.058	380.058	
Empréstimos e Financiamentos	653.837	648.511	645.756	(8.081)	-1%
Obrigações Trabalhistas	11.869.292	12.073.692	12.278.905	409.614	3%
Obrigações Tributárias	563.651	722.501	429.368	(134.283)	-24%
Outras Obrigações	12.793.805	9.388.336	10.610.429	(2.183.377)	-17%
<b>Não Circulante</b>	<b>372.497.027</b>	<b>371.167.711</b>	<b>370.939.681</b>	<b>(1.557.346)</b>	<b>0%</b>
Parcelamentos Longo Prazo	13.977.117	13.757.793	13.529.763	(447.354)	-3%
Credores RJ	358.411.956	357.301.964	357.301.964	(1.109.992)	0%
Credores RJ. Classe 3 - Quirografário	353.623.289	352.513.297	352.513.297	(1.109.992)	0%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	-	0%
Credores RJ. Classe 4 - ME/PP	2.421.658	2.421.658	2.421.658	-	0%
Fornecedores Judiciais	107.954	107.954	107.954	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(95.523.089)</b>	<b>(95.523.089)</b>	<b>(95.523.089)</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Capital Social	156.185.000	156.185.000	156.185.000	-	0%
Reservas de Capital	35.672.156	35.672.156	35.672.156	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(287.380.245)	(287.380.245)	(287.380.245)	-	0%

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



No tocante ao Passivo, em setembro de 2024, 10% deste estava alocado no curto prazo e 90% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. A principal rubrica, que representa 85,24% do saldo do passivo total apresenta o montante de R\$ 352.51 milhões é a “Credores RJ. Classe 3 – Quirografário”, notamos que houve alteração no valor, com redução de R\$ 1.10 milhão comparado com julho de 2024. Cumpre informar que a Recuperanda ainda não teve seu plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e conseqüentemente homologado pelo juízo, motivo pelo qual tal movimentação só pode ser justificada por meio de decisões incidentais ou ajustes fundamentados. Nesse sentido, indagamos a administração da Recuperanda acerca da movimentação, tendo sido esclarecido o quanto segue:

**Recuperanda:** *Os títulos elencados, do fornecedor Bruran, foram classificados de forma incorreta na conta 2.02.01.005.001. Eles foram emitidos após a RJ.*

Desse modo, esta Administradora Judicial requer a reclassificação do referido saldo, para que se faça refletir a realidade.

Nota-se redução de 7% nas contas do passivo circulante se comparado setembro com julho de 2024, as principais variações observadas por esta auxiliar do juízo ocorreram nas rubricas: “**Outras Obrigações**”, no montante de R\$ 2.1 milhão na conta de **adiantamentos**, referente a **contrato de câmbio** e **antecipações de proforma**, assim como, em “**Fornecedores**” e “**Produto Acabado – Terceiros**”, apresentando redução de R\$ 1.84 milhão. Questionamos a administração da Recuperanda acerca das movimentações, sendo esclarecido o quanto segue no slide subsequente:

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



#### **Recuperanda:**

**Fornecedores:** *Redução de R\$ 1,03MM, está diretamente relacionado com uma maior aquisição de insumos, na modalidade a vista.*

**Produto Acabado – Terceiros:** *A conta Produto Acabado – Terceiro corresponde ao processo de industrialização realizado entre a Agroarçá e a Mais Frango. A Mais Frango emite nota fiscal de remessa para industrialização de embalagens para a Agroarçá e, no retorno do produto final, emitimos a nota fiscal de retorno das embalagens. Esse estoque não é de propriedade da Agroarçá, mas sim da Mais Frango. As rubricas abaixo correspondem à contabilização das remessas e do retorno desses insumos; elas possuem o mesmo saldo contábil.*

Cumpramos informar que não foram identificadas variações nos saldos nas contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Reservas de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

## 4. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores com base no quadro geral de credores provisório, com base nas últimas habilitações de crédito perfaz um passivo concursal de R\$ 349.783.129,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), distribuído entre as classes I, III e IV.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores:

Agroarará Indústria de Alimentos Ltda			
Composição - Passivo Concursal	Número de Credores	Valores em R\$	Representatividade
Classe I - Trabalhista	208	3.259.357	0,93%
Classe III - Quirografário	773	344.148.069	98,39%
Classe IV - ME ou EPP	43	2.375.704	0,68%
<b>Total Concursal</b>	<b>1024</b>	<b>349.783.130</b>	<b>100%</b>

Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

## 4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Agroarçá demonstrou redução de R\$ 589.77 mil, comparando setembro com julho de 2024, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 22.74 milhões, conforme demonstrado no balancete de verificação:

Agroarçá Indústria de Alimentos Ltda				
Passivo Fiscal				
Impostos	jul-24	ago-24	set-24	Representatividade set/2024
Contribuição Sindical	10.382	57.592	10.046	0,04%
CPRB	100.557	109.114	107.740	0,47%
CSFR	24.697	25.078	23.509	0,10%
FGTS	674.908	684.677	706.290	3,11%
Funrural	27.044	31.686	26.218	0,12%
ICMS	345.026	448.323	203.985	0,90%
INSS	1.683.305	1.697.044	1.726.388	7,59%
INSS Terceiros	15.836	13.859	13.153	0,06%
IRPJ	-	16.294	15.932	0,07%
IRRF	16.021	-	-	0,00%
IRRF Folha	144.877	155.181	156.888	0,69%
ISSQN	6.812	6.174	5.855	0,03%
Parcelamento COFINS	16.181	15.433	14.670	0,06%
Parcelamento Demais Débitos	1.209.029	1.196.484	1.183.102	5,20%
Parcelamento Funrural	453.254	446.649	439.704	1,93%
Parcelamento ICMS	2.315.746	2.207.731	2.142.187	9,42%
Parcelamento INSS	13.563.705	13.409.364	13.246.719	58,25%
Parcelamento IRPJ e CSLL	38.285	37.529	36.745	0,16%
Parcelamento PIS e CONFINS	853.908	853.908	853.908	3,75%
Parcelamento FGTS	2.095.807	1.919.877	1.829.187	8,04%
<b>Total</b>	<b>23.595.379</b>	<b>23.331.997</b>	<b>22.742.224</b>	<b>100,00%</b>

## 4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Agroarçá Indústria de Alimentos Ltda	jul-24	ago-24	set-24	jul x set/24	
				Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>33.189.862</b>	<b>34.771.420</b>	<b>33.843.254</b>	<b>653.392</b>	<b>2%</b>
(-) Deduções das Receitas	(1.227.265)	(3.940.681)	(1.039.223)	188.042	-15%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>31.962.598</b>	<b>30.830.739</b>	<b>32.804.032</b>	<b>841.434</b>	<b>3%</b>
(-) Custos Operacionais	(26.405.996)	(25.859.320)	(29.567.470)	(3.161.474)	12%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>5.556.602</b>	<b>4.971.419</b>	<b>3.236.562</b>	(2.320.040)	-42%
<b>Margem Bruta</b>	<b>17%</b>	<b>14%</b>	<b>10%</b>		
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(56.660)	(1.835.252)	(59.229)	(2.568)	5%
Despesas Operacionais Administrativas	(693.016)	(494.490)	(567.685)	125.331	-18%
Despesas Trabalhistas	(468.954)	(451.540)	(423.122)	45.832	-10%
Despesas com Encargos Sociais	(56.108)	(54.727)	(55.220)	888	-2%
Despesas Comerciais	(1.440.173)	(1.563.631)	(1.628.001)	(187.828)	13%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2.841.691</b>	<b>571.779</b>	<b>503.305</b>	<b>(2.338.386)</b>	<b>-82%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>9%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>		
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>2.781.560</b>	<b>423.337</b>	<b>(357.230)</b>	<b>(3.138.791)</b>	<b>-113%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>2.781.560</b>	<b>423.337</b>	<b>(357.230)</b>	<b>(3.138.791)</b>	<b>-113%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>8%</b>	<b>1%</b>	<b>-1%</b>		

## 4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



As análises dos demonstrativos de resultado foram elaboradas para o período de agosto a setembro de 2024.

Analisando os demonstrativos de resultado da **Agroarará Indústria de Alimentos Ltda.**, observa-se que entre agosto e julho de 2024, a sociedade empresária apresentou aumento de R\$ 1.58 milhão em sua receita bruta. Já entre setembro e agosto de 2024 demonstra queda no seu faturamento de R\$ 928.16 mil. Nesse sentido, a Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento:

### **Recuperanda:**

*As vendas exportação direta e comercial exportadora, variam de acordo com o cliente ou Trader para quem serão destinados os embarques. O Mercado interno concorre com o modelo de exportação. Determinados momentos, por questões de atendimento logístico, containers, ou retração de exportação, volumes são destinados ao mercado interno. Apesar de verificada redução no montante das duas rubricas no mês de setembro, se comparado ao mês de agosto, o faturamento líquido total de setembro, foi R\$2MM superior à agosto.*

Quanto as devoluções de vendas, nota-se que entre agosto e julho de 2024, apresentou um significativo aumento, de R\$ 2.53 milhões, outra rubrica que apresentou acréscimo relevante foi “Perdas no Recebimento de Créditos” no valor de R\$ 1.77 milhão, aumentos que levaram a Recuperanda a apresentar *déficit* de R\$ 2,38 milhões em seu lucro líquido em agosto de 2024. Movimentações estas questionadas por esta administradora judicial, tendo a Recuperanda esclarecido na forma do *slide* a seguir:

## 4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



### Recuperanda:

**Devoluções de Vendas:** Entrou em vigor, em 1º de agosto de 2024, a Resolução GECEX nº 547, que trouxe alterações nos NCM dos nossos produtos. Várias notas fiscais emitidas em julho, e que ainda não havíamos registrado na DUE, geraram erro e não permitiram mais vincular essas notas aos NCM antigos, nos obrigando a emitir nota fiscal de entrada e, em seguida, novas notas fiscais de venda com o NCM vigente.

**Perdas no Recebimento de Créditos:** O valor de R\$ 1.775.220,19 refere-se à baixa de títulos do cliente SPHERE, na composição do acerto com o fornecedor BRURAN, conforme termo de encontro de contas e quitação mútua, datado de 23/08/2024.

Os custos operacionais em setembro de 2024 apresentam aumento de 12% (R\$ 3.16 milhões) se comparado à julho de 2024.

A recuperanda apresenta resultado líquido positivo em quase todos os meses analisados, exceto em setembro de 2024, onde o resultado é negativo em R\$ 357,2 3mil, devido principalmente a redução nas receitas.

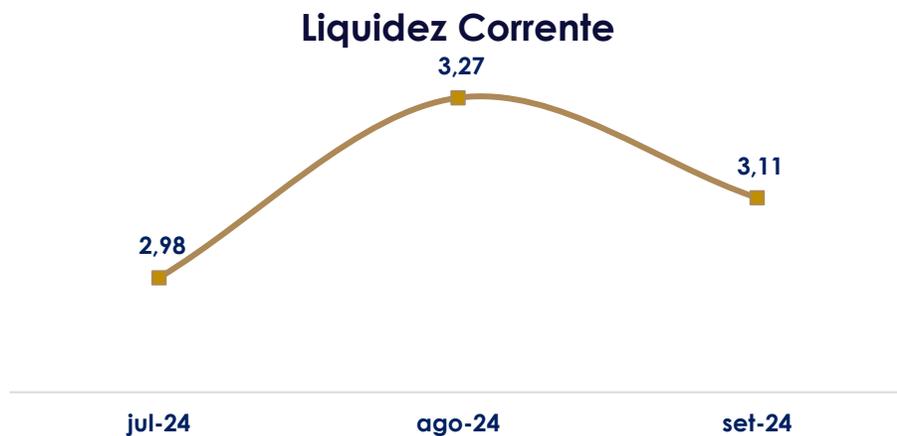
## 4. Análise Contábil e Financeira

### Índices de Liquidez



A **liquidez corrente**, demonstra a capacidade da empresa em quitar suas dívidas de curto prazo com os ativos igualmente de curto prazo. Encontrava-se acima de 1 (parâmetro ideal), em setembro de 2024 o índice é de 3,11, principalmente em razão do alto valor em títulos a receber e estoques, que representam 31% e 37% respectivamente do ativo circulante.

A **liquidez geral** demonstrara a capacidade de quitar suas dívidas de curto e longo prazo com os ativos igualmente de curto e longo prazo. Encontra-se abaixo de 1 (parâmetro ideal) apresentando em setembro de 2024 0,75.



## 4. Análise Contábil e Financeira

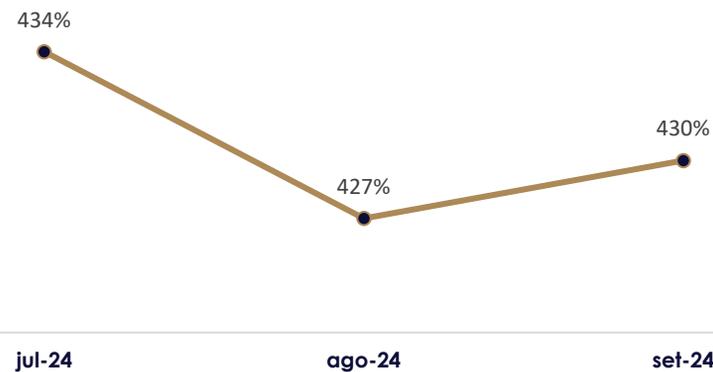
### Índices de Endividamento



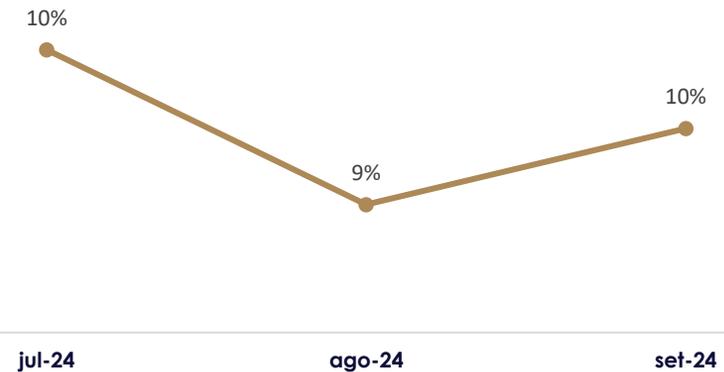
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Dessa forma, para cada R\$ 100 de ativos ou investimentos da Recuperanda em setembro/24, 430% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante durante todo o período em tela, finalizando setembro/24 com 10% alocado no curto prazo.

**Grau de Endividamento**



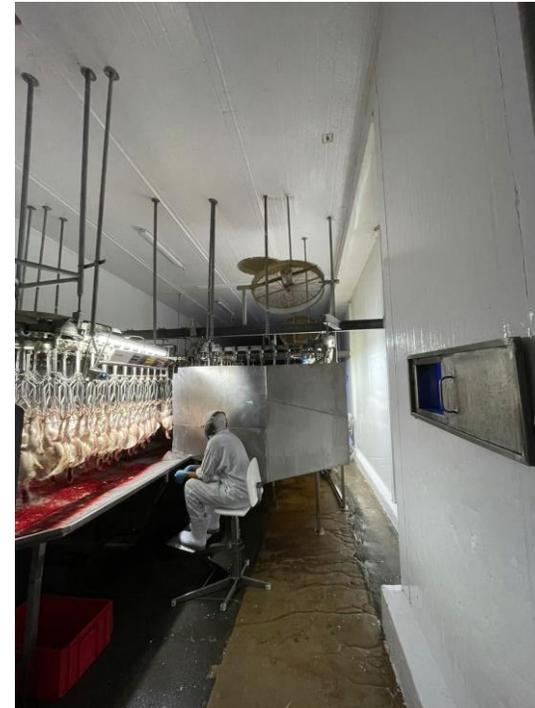
**Composição do Endividamento**



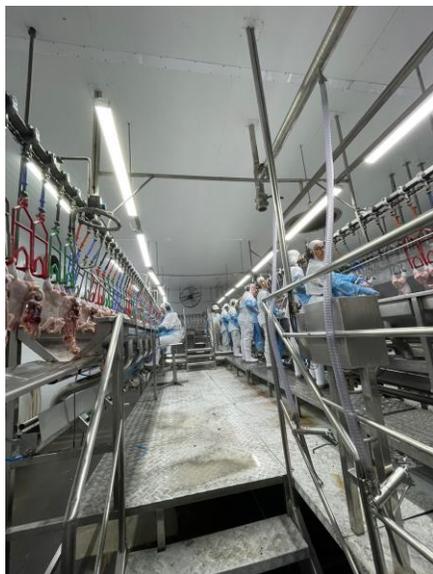
## 5. Atividades da Administração Judicial



Em 21/11/2024 a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com o representante da Recuperanda, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária que seja de cunho relevante a Recuperação Judicial e demais interessados. Seguem registros fotográficos obtidos:



## 5. Atividades da Administração Judicial



## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de agosto e setembro/24 **constavam ausente assinatura de administrador responsável e profissional contábil.**

Quanto a conta do Passivo Não Circulante: “**Credores RJ. Classe 3 – Quirografário**”, esta Administradora Judicial aguarda a retificação no próximo balancete, a fim de que se passe a constar o correto saldo.

Em decorrência da análise documental é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Agroarçá Industria de Alimentos Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Casca/RS, 25 de novembro de 2024.

**CONRADO FRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
(CNPJ 04.239.719/0001-30)

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



FRANCESCO CHIMELO  
BIOLCHI  
PALLIGNA  
Studio di Architettura